



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 317/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a alteração das datas de atendimentos presenciais da Força-Tarefa Defensorial em Parnaíba-PI, na Penitenciária Mista “Juiz Fontes Ibiapina”,

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1° da PORTARIA GDPG N° 286/2017, para fazer constar que os atendimentos presenciais, na Penitenciária Mista “Juiz Fontes Ibiapina”, relativos à Força-Tarefa Defensorial em Parnaíba-PI, ocorrerão entre os dias 10 a 12 de maio de 2017.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí